



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XIV nº 959 de 09 de agosto de 2010**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 3204 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

**FIXA O PREÇO PÚBLICO DE TAXA DE EMBARQUE EM TERMINAIS PARA COBRANÇA NO TERMINAL RODOVIÁRIO NACIPE TAMEK - PATY DO ALFERES - RJ**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 080, de 09 de Julho de 2010 que estabeleceu os novos valores da Tarifa de Embarque em Terminais Rodoviários de Passageiros - TET e demais elementos constantes dos autos do Procedimento Administrativo n.º 5327/2010;**

**CONSIDERANDO o TERMO DE PERMISSÃO DE USO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a CODERTE que prevê tal cobrança;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado o preço público para cobrança da TAXA DE EMBARQUE EM TERMINAIS, ratificando as orientações da CODERTE, principalmente no tocante à ORDEM DE SERVIÇO – CODERTE Nº 080, de 09 de Julho de 2010, no valor de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), que deverá ser cobrado juntamente com a emissão do bilhete, no Terminal Rodoviário Nacipe Tamek – Arcozelo – Paty do Alferes – RJ.

Parágrafo Único: O preço fixado no *caput* deste artigo será automaticamente alterado sempre que houver expedição de nova Ordem de Serviço pela CODERTE.

Art. 2º Tal cobrança deverá ser efetuada pela VIAÇÃO NORMANDY DO TRIÂNGULO, responsável credenciada para o transporte de passageiros no referido Terminal Rodoviário.

Art. 3º A referida VIAÇÃO NORMANDY DO TRIÂNGULO deverá recolher junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, até o dia 05 de cada mês, a arrecadação realizada, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle deverá tomar todas as providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições a fim de que o presente Decreto seja cumprido, promovendo, inclusive, ações de fiscalização e diligências, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2952 de 12 de maio de 2009.

Paty do Alferes, em 9 de agosto de 2010.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3071/04

NOME DO CONTRATADO: VANIA DE AZEVEDO NASCIMENTO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008

BAIXA DE CONTRATO EM 08/08/2010

**CONTRATO 127 / 2010**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **REMIPE MP – PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA - ME**, para a prestação dos serviços de reparos de retífica, no veículo da SMS, no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Paty do Alferes, 30 de julho de 2010.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 096/2010- SMASHDH.**

**ONDE SE LÊ:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF.

**LEIA-SE:**

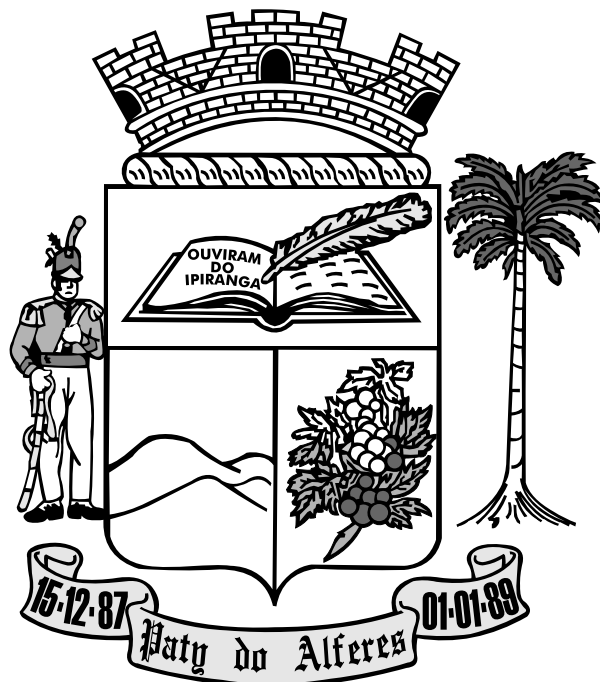
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF.

Paty do Alferes, 09 de Agosto de 2010.

Equipe do Pregão

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares